

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL**  
**CONVOCAÇÃO**

Órgão Licitante: **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**

Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Tênis Escolares

Apresentação dos Laudos e Amostras do referido pregão das Empresas Habilitadas: **LT GLOBAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 08.191.340/0001-59**

**VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI CNPJ: 09.411.384/0001-00 UTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 68.858.539/0001-10**

Assim sendo convocamos a Empresa Habilitada para apresentação das suas amostras e laudos no prazo constante no edital e ata de 7 (sete) dias úteis.

Local: Conforme Edital Pinheiros/ES, 28 de outubro de 2022.

**André dos Santos Sampaio** Presidente  
**CONSÓRCIO PROD NORTE** CNPJ:  
**10.820.775/0001-67**

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

**Processo** : 125B-2022  
**Objeto** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:15 horas do dia 28 de outubro de 2022, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Pinheiros – ES, o Pregoeiro Maxsuel Novais Oliveira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 032, de 10/10/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 16.920/2010, de 2010 de 08 de fevereiro de 2010, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 350, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0001/2022, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5.2 e demais do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME	ME	39.406.327/0001-01	MAICON SILVA DE OLIVEIRA	2315244 ES
VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	EIRELI	09.411.384/0001-00	MARROQUIS BORGOS FREIRE	64131362 PR
LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LTDA	08.191.340/0001-59	MARCELO CARLOS DE MATOS	22046192 SP
MALHARIA CRISTMARA LTDA	LTDA	27.330.943/0001-39	WELLINGTON DEANGELI	1746714 ES
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ME	08.036.852/0001-40	LUCIANO DE SOUZA ROCHA	1491997 ES
PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI	EPP	05.540.332/0001-82	LEANDRO LUCAS TAMANHO	1255451505 BA
UNISUL COMÉRCIO LTDA	LTDA	17.504.052/0001-06	EWERTON GLADSTONE LYRA	1380392 ES
ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA	EPP	20.729.334/0001-08	PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA	213133150 RJ

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega Dos dois Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta comercial e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

**DESCRIÇÃO DO ITEM – LOTE 01 - UNIFORME ESCOLAR  
PREGÃO 0002-2022.**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFI	VLR PROPOSTA	VLTTOTAL DA PROPOSTA
01	CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	SIM		R\$ 17.622.000,00
02	MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	SIM		R\$ 18.620.250,00
03	MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME	39.406.327/0001-01	SIM		R\$ 19.173.000,00
	PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI	05.540.332/0001-82	NÃO		R\$ 20.245.500,00
	UNISUL COMÉRCIO LTDA	17.504.052/0001-06	NÃO		R\$ 20.691.000,00
	LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.191.340/0001-59	NÃO		R\$ 27.929.000,00
	VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.411.384/0001-00	NÃO		R\$ 28.983.900,00
	ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA	20.729.334/0001-08	NÃO		R\$ 29.282.000,00

**DESCRIÇÃO DO ITEM – LOTE 02 - TÊNIS ESCOLAR  
PREGÃO 0002-2022.**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFI	VLR PROPOSTA	VLTTOTAL DA PROPOSTA
01	CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	SIM		R\$ 4.174.500,00
02	MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	SIM		R\$ 4.482.500,00
03	MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME	39.406.327/0001-01	SIM		R\$ 4.482.500,00
	PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI	05.540.332/0001-82	NÃO		R\$ 4.724.500,00
	UNISUL COMÉRCIO LTDA	17.504.052/0001-06	NÃO		R\$ 4.895.000,00
	LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.191.340/0001-59	NÃO		R\$ 5.775.000,00
	VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.411.384/0001-00	NÃO		R\$ 7.389.250,00
	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA	20.729.334/0001-08	NÃO		R\$ 7.463.500,00

**5 – DOS LANCES LOTE 01 - UNIFORME ESCOLAR**

Empresa	Lance1	Lance2	Lance3	Lance4	Lance5	Lance 6	Lance 7	Lance 8
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 17.622.000,00							
MALHARIA CRISTMARA LTDA	R\$ 18.620.250,00		Sem lance					
MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME	R\$ 19.173.000,00	Sem lance						
PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI	R\$ 20.245.500,00							

UNISUL COMERCIO LTDA	R\$ 20.691.000,00							
LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 27.929.000,00							
VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 28.983.900,00							
ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA	R\$ 29.282.000,00							

**5.1. Após** rodada dos lances do lote 01, a empresa como melhor lance, foi a CRR COMÉRCIO. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

**5.2 DOS LANCES LOTE 02 - TÊNIS ESCOLAR**

Empresa	Lance1	Lance2	Lance3	Lance4	Lance5	Lance6	Lance7	Lance8
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 4.174.500,00							
MALHARIA CRISTMARA LTDA	R\$ 4.482.500,00		Sem lance					
MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME	R\$ 4.482.500,00	Sem lance						
PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.724.500,00							
UNISUL COMERCIO LTDA	R\$ 4.895.000,00							
LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.775.000,00							
VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 7.389.250,00							
ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA	R\$ 7.463.500,00							

**5.3** Após rodada sem lances do lote 01 e 02, a empresa como melhor lance, foi a CRR COMÉRCIO. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação o Pregoeiro declara inabilitada a empresa CRR COMÉRCIO. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, onde foi constatada por falta de documentação atestado de 50% do valor licitado, não possui capital social inferior a 5% do valor licitado como exigido em edital.

**6.1-** Após inabilitação da 1º colocada, abrimos a documentação da 2º colocada, MALHARIA CRISTMARA LTDA, que também falta de documentação: atestado de 50% do valor licitado, não possui capital social inferior a 5% do valor licitado como exigido em edital.

**6.2-** Entretanto, constatou-se inabilitação da 2º colocada, abrimos a documentação da 3º colocada MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME onde foi inabilitada por falta de documentação: atestado de 50% do valor licitado, não possui capital social inferior a 5% do valor licitado como exigido em edital.

**6.3-** Outrora, a PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI 4º colocada, constatou-se inabilitada atestado de 50% do valor licitado, não possui capital social inferior a 5% do valor licitado como exigido em edital.

**6.4-** A UNISUL COMÉRCIO LTDA 5º colocada, constatou-se inabilitada, por falta de atestado de capacidade técnica, dos produtos, meias e tênis, bem como falta de contrato social na forma que exige o edital

**6.5-** Após análise da documentação, constatando a 6º empresa LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em consonância com edital, convocando a mesma para apresentação das amostras, no prazo do edital, conforme quadros abaixo.

**Lote 01: Uniforme Escolares**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.191.340/0001-59	R\$ 27.929.000,00

**Lote 02: Tênis Escolares**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.191.340/0001-59	R\$ 5.775.000,00

6.6- Para dar celeridade ao processo, em consonância com as empresas presentes, o pregoeiro e seus membros, após abertura dos envelopes de habilitação, convocam as demais empresas habilitadas a apresentarem as amostras no prazo do edital, juntamente com a habilidade LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.411.384/0001-00
ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA	20.729.334/0001-08

6.7- ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA 8º não foi habilitado no lote 01 pela falta de comprovação de atestado de capacidade técnica e não tem comprovação de capital social ou lucro acumulado e lote 2 pela falta de comprovação de atestado de capacidade técnica e não tem comprovação de capital social ou lucro acumulado e lote.

6.8 A comissão e o Pregoeiro, declara suspensa e convoca as empresas do quadro abaixo habilitadas para apresentarem as amostras e laudos, conforme edital.

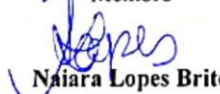
LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.191.340/0001-59
VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.411.384/0001-00

Suspendemos a presente sessão e convocaremos a próxima no prazo de 7 (sete) úteis, após a publicação da ata no site do PROD NORTE, lembramos ainda que qualquer interposição de recurso poderá ser feita conforme edital na sessão, após 3 (três) dias úteis, quando declarada a empresa vencedora.

Sendo assim, o Pregoeiro e comissão declara encerrada a presente sessão as 14h:48.

  
 Maxsuel Novais Oliveira  
 Pregoeiro

  
 Marcelo Oliveira Almeida  
 Membro

  
 Naiara Lopes Brito  
 Membro

CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

MALHARIA CRISTMARA LTDA

MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES EIRELI ME

  
 PROSEG TÊXTIL COMERCIAL EIRELI

UNISUL COMÉRCIO LTDA

  
 LT GLOGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA